

P O R T A R I A Nº 290/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020209/000216/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais abaixo para exercerem a função de Fiscalizar e acompanhar o contrato e as Atas:

Contrato:

Contrato de Prestação de Serviços com a Instituição de Longa Permanência para Idosos - Associação Casa São Vicente de Paulo.

Fiscais:

Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;

Flávia Pereira da Silva Kelly - mat. 12511 - Agente Administrativo I;

Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;

Maria Lúcia Alves - mat:13770 - Gerente Executivo;

Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

ATAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2026 - PNEUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2026 - PNEUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2026 - PNEUS

Fiscais:

Bruna Vitipó Ribeiro - mat: 13109 - Assistente Operacional;

Bruno Quintanilha Rebello - mat:13809 - Chefe de Setor de Programas e Projetos

Flávia Pereira da Silva Kelly - mat. 12511 - Agente Administrativo I;

Karla Ketzer Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;

Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 02 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal